



GESTÃO 2020/2023

**ATA DA 17ª ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2021**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no auditório do CEMFORPE, sito à Rua Antenor Leite da Cunha, nº 55 - Nova Mogilar, Mogi das Cruzes, devido a atual situação do Município em enfrentamento por meio do Centro de Contingenciamento do Coronavírus-COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.476, de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre a diminuição das restrições e com atendimento presencial no Município de Mogi das Cruzes, conforme medidas estabelecidas pelo plano São Paulo, voltadas a contenção de disseminação da COVID-19 no Município e Decreto nº 20.792, de 17 de março de 2022, que suspende o uso de máscara de proteção facial cobrindo o nariz e a boca em locais abertos e fechados no Município, permanecendo em vigor a obrigatoriedade de cumprimento com todos os cuidados determinados pelas autoridades sanitárias estabelecidas pelo plano São Paulo, com início às 18:30 horas em primeira chamada e verificado a ausência de quórum pelo presidente do Conselho de Administração, o Sr. Francisco Vieira do Nascimento Júnior que falou ao microfone aos presentes que devido ao número pequeno de presença, aguardarem segunda chamada às 19:00 para o início. Pontualmente às 19:00 horas iniciou-se a **17ª Assembléia Geral Anual de Prestação de Contas do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – SP exercício 2021** com a apresentação pelo Sr. Francisco Vieira do Nascimento Júnior, presidente do Conselho de Administração que iniciou a sua fala solicitando aos presentes para assinarem a lista de presença os que não assinaram e iniciou a presente Assembleia com a **apresentação da estrutura do sistema previdenciário** que consta como o conjunto de regras constitucionais e legais que busca a criação de um sistema protetivo para atender às necessidades das áreas sociais. Rege o benefício a ser concedido ao trabalhador com o fim de assegurar-lhe e à sua família amparo e apoio ao final da sua vida laborativa. Explicou que a Previdência Social no Brasil é composta por três regimes: **Regime Geral de Previdência Social (INSS)**: operado pelo INSS, uma entidade pública e de filiação obrigatória para os trabalhadores regidos pela CLT. **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**: instituído por entidades públicas e de filiação obrigatória para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Regime de Previdência Complementar**: operado por Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, regime privado, criado com a finalidade de proporcionar uma renda adicional ao trabalhador, que complemente a sua previdência oficial. Em continuidade, apresentou o **Sistema Municipal de Previdência Instituído através da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, RPPS – MC (Regime Próprio de Previdência Social – Mogi das Cruzes)**. Explicou ainda que, o Instituto de Previdência Municipal – IPREM é

1



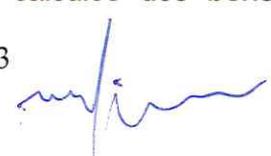
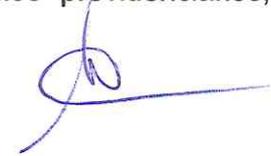
uma Autarquia Municipal e **sua atribuição é gerenciar e operacionalizar o regime próprio de previdência social do município de Mogi das Cruzes que conta com Segurados que são:** servidores públicos titulares de cargos efetivos (PMMC, SEMAE, Câmara e IPREM); aqueles que se aposentaram e os respectivos beneficiários pensionistas a partir da LC nº 35/05; a partir de 01/01/2010 – Massa segregada: Aposentados e pensionistas, anteriores a LC nº 35/05 com base na Portaria MPS nº 403/2008. **Excluídos:** os contratados por prazo determinado, os detentores de empregos públicos e os comissionados. Foi destacado pelo Sr. Francisco **algumas das atribuições do IPREM como:** Concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões; Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime; Cumprimento dos critérios e das exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 (Dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento do RPPS) mantendo a Regularidade Previdenciária, para a obtenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária, destacando também **algumas características do sistema como:** Sistema Especial de Previdência do Servidor Público, contributivo, solidário e voltado para o equilíbrio financeiro e atuarial; Melhor qualidade de atendimento e facilidade de diálogo – unidade de atendimento próximo ao segurado; Composição de estrutura de governança com participação dos servidores (Conselhos Administrativo, Fiscal Comitê e de Investimentos); Maior transparência e responsabilidade dos Gestores Previdenciários; Gestão pelos principais interessados: ente Federativo e Segurados (unidade gestora única). Em continuidade, explicou ainda que na estrutura do IPREM tem-se a Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. Ainda na estrutura do IPREM temos a **Assembleia Geral** - Constituída pelos segurados do IPREM; **Assembleia Ordinária:** prestação de contas referente ao exercício findo do Conselho de Administração. **Assembleia Extraordinária:** aprovar exclusão de Conselheiro, conhecer avaliação atuarial que implique alteração de contribuição, criação, modificação ou extinção de benefícios, ou, ainda, por motivo qualificado como relevante pelo Conselho de Administração. Em relação aos segurados, o Sr. Francisco apresentou o número de **Segurados** de 3.988 **Servidores titulares de cargos efetivos** na Prefeitura, 191 no SEMAE, 91 na Câmara, 03 no IPREM, em um Total de 4.273; Em relação aos **Aposentados** na Prefeitura, são 240* aposentados no SEMAE 31*, na Câmara 15*, no IPREM 1.097, em um Total de 1.383 aposentados; Em relação aos **Pensionistas** são 196* pensionistas na Prefeitura, 31* no SEMAE, 19* na Câmara, 134 no IPREM em um Total de **380** pensionistas. Foi perguntado ao Sr. Francisco que aparecem os cargos, mas como é que sabe quem são os funcionários do IPREM e o mesmo respondeu que apareceria os nomes mais a frente na apresentação. Foi perguntado quem são os membros do Conselho Fiscal e o Sr. Francisco respondeu novamente que será apresentado mais a frente. Foi colocado por uma segurada que o IPREM atua com estagiários e precisa ter funcionários. O Sr. Francisco explicou que o Conselho não trabalha no prédio junto com o IPREM, que o Conselho é formado por funcionários ativos e inativos e que qualquer um presente é também segurado e pode ser um conselheiro do IPREM tanto do Conselho Fiscal e como também no Conselho Deliberativo, informou

 2  





também que atua como funcionário e membro do Conselho de Administração. Foi dado a continuidade na apresentação e o Sr. Francisco informou que considerando os números em asterisco que indica a massa segregada com posição até **31/12/2021** há um **total de 4.424 segurados na Prefeitura; 253 segurados no SEMAE; 125 segurados na Câmara; 1.234 segurados no IPREM; totalizando 6.036 segurados.** O Sr. Francisco apresentou a composição do **Conselho de Administração** que é formado por **9 conselheiros e seus suplentes**, sendo 7 eleitos e 2 indicados, pelos Poderes Executivo e Legislativo e elencou as atribuições do mesmo que são: deliberar sobre planos de custeio aplicação de recursos e patrimônios plano plurianual, dentre outros e em seguida foi apresentando os nomes dos conselheiros e seus suplentes presentes na reunião, que se levantaram para sua identificação aos demais presentes. Explicou que há um cargo vago na formação do Conselho de Administração, mas não há necessidade de eleição para o cargo, pois não interfere no trabalho do Conselho. Foi colocado ao Sr. Francisco por uma segurada que gostaria de saber quem são os funcionários do IPREM, pelo motivo de ser somente atendida por estagiário quando vai ao IPREM e o Sr. Francisco respondeu que é preciso entender o que está ocorrendo, que poderia ser em horário de almoço, mas que o Sr. Pedro poderia verificar a situação depois e explicar o que está ocorrendo. O Sr. Francisco informou ainda que, é sabido que há necessidade de reformulação na reestruturação do IPREM e que está sendo trabalhado para que ocorra, que a reestruturação poderia ter ocorrido desde 2016 e que o conselho já fez estudo e que houve conflito para sua realização e, agora haverá uma empresa que será contratada para a reformulação da Lei e que vale lembrar que o IPREM é de nativos e inativos. Foi perguntado ao Sr. Francisco qual o custo da contratação e o Sr. Francisco informou que pode fazer o levantamento para informar, e que é um processo para que haja a contratação pois tudo que é público deve haver processo para contratação, que deve ser informado e inclusive consta no site. Falou ainda que, o patrimônio do IPREM é de todos e todos devem cuidar, que tem por obrigação como funcionário que pretende se aposentar e se alguma coisa lhe acontecer também quer assegurar seus filhos. Informou que há um processo que deve passar pela procuradoria e que a procuradora é concursada. O Sr. Francisco foi questionado por uma segurada sobre a contratação de terceiros para os serviços do IPREM, qual é o custo benefício e qual o motivo de sempre se contratar empresa terceirizada e não contratar funcionários que possam realizar o serviço do IPREM e, que contratar um funcionário sai mais barato que terceirizar. **O Sr. Francisco** respondeu que hoje a estrutura do IPREM não tem mais servidores para serem contratados e que necessita reformular a Lei e a empresa vem ajudar no estudo técnico e que não vai ficar no lugar do funcionário, ela vem para auxiliar. Informou que hoje a procuradoria é de quatro horas e o nosso Instituto é considerado de grande porte, informou que a procuradora avalia processos de aposentadoria, analisa processos de pensão e há uma demanda que sobrecarrega o trabalho da procuradora e solicitou voltar à apresentação. Em continuidade à apresentação, o Sr. Francisco apresentou as **Atribuições do Conselho de Administração que são:** Eleger o Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários do próprio conselho; Deliberar: Plano Custeio, aplicação, patrimônio, PPA, LDO e LOA; Celebração de contratos; Representar a autoridade competente atos irregulares dos administradores do IPREM; Homologar cálculos dos benefícios previdenciários;

 3  






Garantir a compensação financeira junto à Administração Municipal; Elaborar anualmente avaliação atuarial; Supervisionar o controle contábil do recursos financeiros e orçamentários; Aprovar aplicação, resgate ou autorização de despesa; Encaminhar relatório do mês anterior até dia 20 e prestar contas do ano encerrado até 31 de março; Realizar Assembleia Geral Ordinária no primeiro semestre para prestar contas do ano encerrado; O Sr. Francisco explicou que Realizar Assembleia Geral Extraordinária, quando necessária; Deliberar sobre a aquisição de bens; Apreciar alteração ou criação de novos benefícios ou vantagens. Ao entrar na estrutura do **Conselho Fiscal**, o Sr. Francisco Perguntou se o presidente do Conselho Fiscal estava presente e em negativa foi perguntado à suplente presente, Roseli de Souza se gostaria de falar e em negativa foi dado continuidade na estrutura do Conselho Fiscal que é formado por **03 conselheiros e seus suplentes** que são eleitos entre os segurados; A gestão é 2020-2023 e após nomear os membros e apresentar os membros presentes na presente Assembleia, apresentou-se a segurada Roseli de Souza F. Silva, que é membro suplente, elencou aos presentes, as **Atribuições do Conselho Fiscal que são:** Parecer: balancetes mensais, balanços anuais, demonstrativos; financeiros, aplicações, PPA, LDO e LOA; Opinar sobre assuntos de sua competência; Conhecer e tomar providências em relação aos apontamentos do Controle Externo, se houver. Foi perguntado por uma segurada se havia alguém do Conselho Fiscal o Sr. Francisco informou que sim, a Suplente Roseli e foi perguntado para a Sra. Roseli se ela saberia dizer onde está aplicado o dinheiro, se saberia dizer qual a carteira de aplicação. O Sr. Francisco informou que a informação vai entrar nos próximos slides e que são orientados pelo Comitê de Investimento. O Sr. Francisco perguntou se a presidente do Comitê de investimento estava presente e em negativa, o Sr. Francisco chamou o Sr. Pedro Ivo, superintendente do IPREM que se apresentou e informou que vai deixar anotado os dois assuntos para falar no final: o contrato de assessoria jurídica e o quadro de funcionários do IPREM e iniciou sua fala informando a respeito do **Comitê de Investimentos**, que é órgão consultivo e deliberativo, regulamentado pela Portaria nº 170/2012, que alterou a Portaria nº 519/MPS/GM/2011, pela Resolução CMN nº 3.922/2010, que foi instituído pelo Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012 e tem a **Finalidade** de auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no processo decisório quanto à execução da política de investimentos. A política de investimentos é um documento que direciona os investimentos do IPREM, isso é elaborado pelo Comitê de Investimento, aprovado no Conselho de administração e está publicado no site do IPREM. Informou ainda que o IPREM trabalha com transparência, tudo o que faz de contratação, tudo que tem de aplicação e recursos, relacionado aos investimentos está publicado no site do IPREM. Foi solicitado pela segurada Mara ao Sr. Pedro Ivo a possibilidade de uma apresentação do Comitê de Investimento em um próxima reunião para apresentação dos investimentos por ser interessante para todos conhecerem e o Sr. Pedro Ivo informou que pode marcar uma reunião com a presidente do Comitê de Investimentos, a Cristiane e assim marcar uma data e horário para a apresentação, pois a finalidade da reunião do dia de hoje é a prestação de contas de 2021, e que marcará uma reunião com a exposição de como funciona e como são direcionados os investimentos do IPREM para melhor entendimento de todos. O Sr. Pedro Ivo afirmou que não é sobre vontade, são

4



pareceres técnicos, são direcionamentos técnicos que apontam para uma direção e que é referente a um estudo que se faz a aplicação. Foi colocado pela segurada Inês que afirma reforçar as palavras da segurada Mara, porque tem a ata do Comitê de Investimento de uma reunião extraordinária do mês de junho de 2021 onde houve a realocação e, que é citado do rendimento de um fundo a rentabilidade de 5,81% mas não é citado o prazo que esse fundo ficou para rendimento, e teve que ser feito aporte e relocação de dez milhões de reais, foi um caso de percentual de 20,67%, ultrapassando assim, o limite legal de 20% no enquadramento. Foi retirado de aplicação de renda fixa onde está o maior aporte de renda conservadora e que foi investido parte deste dinheiro em fundo indexado. São informações que devem ser acessíveis e que todos gostariam de entender e pede ajuda para que haja o entendimento do assunto pois há uma falha grande nesse sentido. O Sr. Pedro Ivo informou que todo tipo de aplicação financeira é regulamentada por Lei. Tem artigos que regulamentam as aplicações. Explicou que alguns tipos de investimento, uma renda variável sofre oscilação maior, e, quando se fez a aplicação havia o enquadramento. O rendimento dessa aplicação foi superior e esse rendimento superior ultrapassou e desencadeou desenquadramento passivo. Não foi mediante da aplicação e sim mediante o rendimento acima do esperado e logo quando há o desenquadramento da aplicação, precisa realocar a aplicação, pois fica apontado como um item para emissão do CRP. A Segurada afirmou que há necessidade de afinamento com os conselhos e o Sr. Pedro Ivo afirmou que há necessidade de educação financeira, pois não dá para falar de enquadramento de fundo no artigo 8 ou 9. É preciso primeiro explicar como funciona um fundo de renda fixa, como funciona um fundo de renda variável, explicar os percentuais e o que direciona a seguir os percentuais. Explicou que há uma assessoria de investimentos que faz estudo e análise de um fundo e que orienta o Comitê se o investimento está seguro e embasado na Lei e que, embora apresente um rendimento interessante é preciso ver se IPREM pode aplicar neste tipo fundo, se está de acordo com as normas da previdência, se tem itens apontados antes de realizar aplicação. A segurada Ines se posicionou afirmando sobre as aplicações no exterior que estão em baixa e o Sr. Pedro informa que o que auxiliou bater a meta no ano de 2021, não foram os investimentos de renda fixa e sim as aplicações no exterior. Outra segurada Maria Selva se posiciona em relação à clareza das carteiras de investimento e afirma que já foi solicitada nas reuniões passadas pois não fica claro onde estão os fundos, qual é a carteira e que não está claro onde está o dinheiro faltando transparência. O Sr. Pedro Ivo afirma que as informações estão no site do IPREM e que talvez a forma de como está disposto no site talvez não seja claro, mas estão no site do IPREM com resgates e aplicações para dar transparência ao processo. E que o que pode ser conversado com o Comitê é como ser mais claro, mas todas as informações estão no site. A segurada Maria Selva solicitou que as informações solicitadas fosse entregue aos segurados com as informações dos investimentos e o Sr. Superintendente afirmou que para dar transparência a todos os segurados o IPREM utiliza o site. A segurada Helaine pede licença para a palavra e afirma que há um desconforto de todos em relação a carteira de investimentos e como está sendo aplicado o dinheiro e como sugestão para

5



levar aos responsáveis a solicitação de uma reunião com as informações de forma clara e transparente e que o medo diante da pandemia e guerra é das aplicações de alto risco e para acalmar os corações deve-se realizar as explicações com clareza, pois todos tem a preocupação com os salários dos aposentados e ainda dos que vão aposentar. Como há leigos, sugere preparar de forma que se entenda, que seja com clareza para todos. O Sr. Pedro afirma que a transparência é dada e que pode mostrar caminhos ou colocar disposição mais fácil de como chegar na informação. Informa ainda que, a reunião com o Comitê de Investimentos é possível e pode fazer encontros e como é difícil falar de um assunto técnico de imediato, primeiro precisa dar o fundamento de como funciona um investimento para seguir. O Sr Ivan se manifesta e, com a palavra afirma que o fundamento de como funciona algumas colegas tem, que veio com a expectativa de ver a carteira, o nome dela e o que é que tem e ainda qual a empresa prestadora de serviço, qual o nome dado, quanto está custando a empresa que está fazendo o trabalho técnico e que achava que teria as informações na apresentação. O Sr. Pedro afirma que a reunião atinge 100 pessoas, o site atinge mais pessoas. Pede prosseguimento e segue com os apontamentos anotados para o final da reunião e afirma ainda que faz questão da reunião com o Comitê de Investimentos de ter todos presentes na sugerida reunião. Solicitou prosseguimento e, o Sr. Pedro seguiu com a apresentação da **Composição do Comitê de Investimento** que é formado por 7 membros vinculados ao RPPS de Mogi das Cruzes: um membro indicado pela Diretoria Executiva do IPREM; dois indicados pelo Conselho de Administração; dois indicados pelo Conselho Fiscal; e dois indicados pelo Prefeito Municipal e posteriormente apresentou o quadro com os nomes dos componentes do Comitê de Investimentos. Informou na sequência que há a **PORTARIA Nº 519, DE 24 DE AGOSTO DE 2011** que trata da exigência de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a esta Portaria. (Ex: CPA-10 e 0, CGRPPS, entre outros) são exigências de certificação para os membros do Comitê de Investimento e Conselhos e a exigência de certificação é do Ministério da Previdência e que a **PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020** estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e elenca o que é necessário e os requisitos para as certificações exigidas. A seguir apresentou a **Política de Investimentos** como o documento que contém as principais diretrizes a serem seguidas pelo Comitê em suas atividades na gestão dos recursos e, que está definido pela resolução CMN nº 3922/2010 e suas alterações no qual elenca o modelo de gestão dos recursos; A estratégia de alocação dos recursos, subdividido e renda fixa renda variável e investimentos estruturados; Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para atingir o equilíbrio financeiro/atuarial; os parâmetros de rentabilidade perseguidos para atingir o equilíbrio financeiro/atuarial; seguimentos e o nível de exposição ao

 6  






risco. É elaborada pela diretoria executiva em conjunto pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração. Em prosseguimento o Sr. Pedro informou sobre os **Processos realizados para os aportes dos investimentos que são: Busca** que é a análise do mercado e procura dos melhores fundos; **Análise** que é o encaminhado a consultoria contratada; **Apresentação** onde os gestores dos fundos escolhidos apresentam o fundo aos membros do comitê de Investimentos; **Aprovação** **Discussão e votação**; **Registro** em Ata e **Registro** documental e depois do registro é realizado o Aporte para a realização da transferência à instituição financeira. Em sequencia da apresentação, informou sobre a **Diretoria Executiva** que é Órgão responsável pela administração do IPREM e que as **Ações da superintendência são:** Manter a Regularidade Previdenciária; Informações e participação dos segurados ao regime; Auditorias (Tribunal de Contas, Prefeitura, Câmara, Conselhos e Ministério da Previdência). Sobre o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**, informou que é o certificado que **Atesta** o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998 (regras gerais para organização e funcionamento do RPPS), pelos regimes próprios de previdência social, fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS aos órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta, sendo exigido nos seguintes casos: I- realização de transferências voluntárias de recursos pela União; II- celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; III- liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; IV- pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social (COMPREV); V- requerimentos para realização de operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Informa que o certificado de regularidade previdenciária é o que possibilita o município receber verbas federativas, estaduais ou convênios e empréstimos. Foi perguntado se o certificado é anual e foi respondido pelo Sr. Pedro que é semestral e perguntado se o IPREM está certificado, o Sr Pedro respondeu que sim e solicitou prosseguimento para dar sequencia e apresentou o **Extrato Externo dos Regimes Previdenciários** apresentando os critérios para análise da legislação informando a regularidade de cada critério solicitado, em relação aos critérios para auditoria do RPPS, foi apresentado os critérios e a regularidade de cada um; em relação ao equilíbrio atuarial, o mesmo se apresenta em situação regular; em relação aos critérios para informações previdenciárias e repasses há uma situação de decisão judicial, pois em 2020 foi emitida uma lei que regulamentava o parcelamento referente a suspensão das contribuições por parte da prefeitura que ocorreram entre maio e dezembro e em fevereiro foi feita a formalização do contrato, porém devido a ausência de informação na lei de 2020 foi solicitado decisão judicial para aprovação deste específico para emissão do CRP, também regularizada ; com relação aos investimentos dos recursos previdenciários, os critérios estão em situação regular; em relação aos critério de aplicação financeira, está em situação regular; em relação aos colegiados, estão em situação regular, em relação a

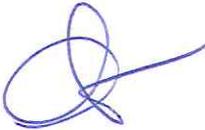


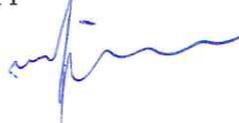
parcelas remunerativas, a situação é regular, em relação à aprovação da Lei do regime de previdência complementar já tem aprovação da Lei e é competência do município, a situação está regular, em relação à compensação previdenciária, a situação está regular, todos em conformidade com a Secretaria de Previdência e aprovados por ela. O Sr. Pedro Ivo apresentou na sequência o certificado de regularidade previdenciária, o CRP emitido em dois de junho de 2020 com validade até 29/11/22 ou seja, o certificado assegura que os repasses estão sendo feitos, que as aplicações e investimentos seguem as legislações vigentes e seguem os parâmetros estabelecidos pela secretaria de previdência comprovando que está tudo regular. O superintendente deu prosseguimento e apresentou o site do IPREM, informando que já existe ações em andamento para a melhoria e a reformulação do site. Informa que a proposta é trazer informações mais claras e uma apresentação mais objetiva e que a partir do que foi apontado pelos presente, o site vai trazer uma leitura mais fácil das informações que já existem e estão dispostas. Foi perguntado se as várias partes que está lendo estão no site e o superintendente respondeu que está lendo as informações que estão aparecendo nos slides porque a letra da apresentação é pequena e que as informações estão no site. Na sequência, apresentou os recursos do IPREM e informou que as alíquotas dos recursos recebidos pelo Instituto de contribuição do Servidor é 14% e a contribuição patronal é de 38,13%. informou ainda que a composição dos 38,13% pagos pelos entes é 14,43% de patronal, 2% de taxa de administração e informou que depois vai explicar o que é a taxa de administração e 21,7% de déficit atuarial e o déficit atuarial já está equacionado e já existe um decreto de 2018 onde que estabelece conforme os anos, quais são as alíquotas de contribuição que a prefeitura precisa pagar além da contribuição patronal e o aumento de escalonado tem na tabela entre os anos e conforme a tabela, a partir de 2021, a alíquota é de 21,70% antes 18,00%. Na sequência, o Sr. Pedro informou que recadastramento de todos os segurados é um serviço que o IPREM necessita fazer para manter a base de dados atualizada, feito para os servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura, Câmara, SEMAE e do próprio IPREM, o objetivo: Atualização dos dados cadastrais e faz parte do conjunto de ações, para conferir eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários e é obrigatório por Lei; o caráter obrigatório, com o objetivo de coibir fraudes e pagamento irregulares de benefícios previdenciários, além de proporcionar precisão na elaboração do cálculo atuarial, o objetivo é coibir fraudes e manter a base de dados atualizada e também, anualmente é feita a prova de vida e a reavaliação anual dos aposentados por invalidez, é uma exigência do Tribunal de Contas, no sentido de coibir as fraudes e de fazer reavaliação das pessoas para verificar se ainda estão impossibilitados e, em alguns casos são solicitados pelo Tribunal de Contas a apresentação de documentos que, após verificação, pode ocorrer a solicitação para o regresso ao trabalho. Informou ainda que, o recadastramento dos ativos é em qualquer época e que a partir de 2014, a prova de vida passa a ser efetuada obrigatoriamente, para os inativos e pensionistas, sempre no mês de aniversário e já ocorre no IPREM, o segurado vai ao IPREM no mês de aniversário para atualizar as informações e fazer a

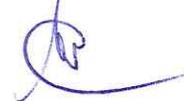
8



contrato de terceiros vem dessa utilização mas são contas separadas. uma conta de despesa administrativa, recursos repassados pelos entes de 2%, os 14% de contribuição do servidor, mais 14,43 da patronal, mais 21,70 do déficit atuarial, todo valor direcionado para pagamento do benefício servidor e se alguém está falando que o IPREM está usando o dinheiro do servidor, está dando uma informação equivocada. O IPREM utiliza taxa de administração, é um recurso diferente que vem do ente; do município, da câmara, do SEMAE e do IPREM. Não havendo compreensão a respeito da taxa de administração o Sr. Francisco pediu a palavra para explicar e explicou que a taxa de Administração é como se a prefeitura, o SEMAE ou a câmara contratasse uma empresa para cuidar dos aposentados e do dinheiro. É como se a prefeitura vai ao IPREM e paga 2% do que você paga para eles, para você cuidar dele. Não sai da contribuição. Isso vem da Legislação Federal e é importante saber que a taxa de administração não tem implicação sobre as reservas previdenciárias. O que sobra da utilização desse dinheiro, no final do ano, o Conselho de Administração aprova que seja incorporado ao patrimônio Previdenciário, mas ele não vem como patrimônio previdenciário, vem para pagamento de contas, vem para o IPREM se custear. Em cima da estimativa de custo da folha de pagamento dos ativos, da câmara, da prefeitura e do IPREM ele faz o montante e Repassa 2% para o IPREM custear a sua vida. Não mexe na contribuição de 14%, não mexe com 14% a patronal e nem nos 21% déficit atuarial que a prefeitura repassa e são coisas distintas realmente. Dando prosseguimento, o Sr Francisco informa que o IPREM de Mogi gasta muito pouco e que há outros institutos que utilizam a taxa de administração e informou também que buscou a carteira de investimentos para verificação. Uma conselheira informou que as atas do Conselho de Administração de 2022 não estão no site e do financeiro também estão faltando, mas nenhuma ata de 2022 e o Sr. Francisco afirmou que foram entregues e depois verificaria com o Sr. Pedro e o Edson. para verificar o que ocorreu. Com a palavra o senhor Pedro, que complementou dizendo que quando falou dos inativos e da massa segregada é a responsabilidade do município o pagamento. São servidores que aposentaram antes da criação do IPREM e esses recursos são passados para o servidor E aí quando isso acontece também é remunerado em 2%. Em continuidade, o Sr. Pedro Ivo apresenta um detalhamento dos gastos e limites dos gastos. Informa que há uma diminuição do limite de gasto, referente a alteração da legislação e embora tenha diminuído os gastos, se mantém o percentual. Na sequência, o Sr. Pedro apresentou um comparativo de evolução do patrimônio do IPREM e informou que embora tivessem as dificuldade que ocorreram, o patrimônio que apresenta uma crescente e não ocorreram perdas ao patrimônio. Na sequência da apresentação, informa que traz um demonstrativo simples da composição da carteira que se compõe de 36% na Caixa Econômica Federal, 14% Banco do Brasil, 12% BNP Paribas, 38% outros ITAU, XP, Santander, ICATU, Western, dentre outros. Na sequência apresenta um histórico referente a meta de rendimento dos investimentos do IPREM e informa que no ano de 2020 o que possibilitou o ganho de 13,8% foi a renda variável. Mas no ano de 2021 não só esse rendimento mas outros rendimentos sofreram uma queda considerável e a evolução do patrimônio de 2020 para 2021 foi de 0,27. Informou que hoje tem

 11



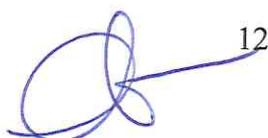








alocado 20/25% de renda variável e 75% de renda fixa e se levar ao pé da letra que são os investimentos conservadores os mais seguros, eles não possibilitariam ganho e por isso da necessidade de pulverização de investimento, diversificação em fundos de renda fixa e fundos de renda variável, numa série de investimentos. Verificou que na renda fixa há vários tipos de investimento e mesmo assim houve diversificação de investimento e que além de fazer a diversificação do investimento, quando escolhe um fundo de investimento diversifica em diferentes bancos para performances diferentes e de gestão diferente. O superintendente informa que 2021 foi um ano difícil e 2022 não está diferente, pois temos agravantes de guerra, ano político eleitoral e a briga é capacitar os servidores que fazem esse tipo de investimentos, buscar Assessoria, buscar informações que auxiliem a fazer a gestão. Informa ainda que existe uma janela de oportunidades para compra direta de títulos públicos e vem trabalhando com os órgãos consultivos para aproveitar essa oportunidade de ter esse tipo de investimento dentro da carteira. Informa que é um processo mais elaborado, mais trabalhoso porque precisa verificar a legislação e todos os trâmites para acontecer e finalmente todas as essas informações sejam levantadas e aferidas. Na sequência apresenta um gráfico da rentabilidade do IPREM comparado com meta atuarial e cdi em 2021 em um gráfico de performance da rentabilidade que se consegue visualizar durante o ano a carteira oscila, uma hora está em cima outra hora está embaixo e durante todo esse período está se fazendo aportes em fundos diferentes para tentar ter melhor desempenho mas durante esse período também vão acontecendo coisas que fogem do nosso conhecimento e da nossa gestão que fazem com que os nossos investimentos oscilam e no final, mesmo diante das oscilações o IPREM teve resultado positivo. Na sequência, apresenta os demonstrativos financeiros de receitas e despesas de 2021 que todos tem em mãos. O IPREM apresenta saldo de 765.978.351,66 tem as receitas 257.689.386,41, e as despesas 200.818.773,60 e verifica-se que há equilíbrio pois recebeu mais do que gastou nas receitas de 2021 o IPREM recebeu 152.530.669,15 de contribuições patronais, 40.621.463,24 de contribuições servidores, 1.293.085,16 de contribuição previdenciária, 51.550.381,72 de extra-orçamentárias, 251.512,13 de serviços e outras receitas, 11.442.275,01 de serviços e outras receitas, 11.442.275,01 de remuneração dos investimentos dando um valor total de 257.689.386,41 em receitas. Apresentou as despesas que foram: 138.088.072,56 de benefícios previdenciários, 634.221,88 de salários e encargos, 10.389,00 de imobilizado, 61.270.140,93 de extra-orçamentárias, 758.305,86 de custeio, 57.643,37 de restos a pagar em um total de despesas de 200.818.773,60. Ao terminar a apresentação do demonstrativo financeiro o Sr. Pedro perguntou se havia alguma pergunta e uma segurada respondeu que sim, que gostaria de levantar uma questão em relação ao balancete, informou que está tomando por base outros institutos que já foram analisados os balancetes deles e que gasto com pessoal do IPREM vem discriminado o nome da pessoa e os salários que é pago e no nosso instituto não teve a oportunidade de ver. Perguntou ainda se seria serviços e outras receitas e o Sr. Pedro respondeu que não. A segurada perguntou o que seria serviços e outras receitas e o Sr. Pedro solicitou ajuda ao Sr. Carlos que respondeu que são

 12











comissão com a participação dos conselhos. Perguntado por Uma segurada no segundo item se já há uma comissão para reestruturação da lei e a segurada disse que pelo menos um membro da comissão já existente tem que participar. O Senhor Pedro disse que participou de uma reunião com diretores e supervisores e foi cobrado essa participação e que entende que tem que haver pessoas de todas as secretaria e das demais autarquias, SEMAE e Câmara também devem participar, só precisa ter sequência no trabalho de como a coisa deve acontecer pois quando se tem um projeto e depois é discutido o trabalho fica mais fácil do que começar do zero com a discussão de todos vai haver participação você como sempre terão a voz de participação só que é necessário informações técnicas para criar o projeto e discutir as transições para que aconteça de forma harmoniosa e precisa antes da base legal desenhar o melhor caminho para o IPREM. O Sr. Francisco informa que i feita a apresentação das contas não foi da maneira que todos esperavam mas é importante saber que a saúde do IPREM está bem e pediu para levantar as mãos os que concordaram com a prestação das contas. Houve uma parte que levantou a mão como aprovado e uma maioria sem levantar a mão. Uma segurada perguntou se o contador foi convidado ou não pelo motivo de estar incomodado da forma que o contador saiu, se não era a função dele explicar e o Sr. Pedro respondeu que o convidou. Outro segurado disse que esperava mais dele, que ele, o contador afrontou as pessoas e o Sr, Pedro afirma que não concordava mas entendia e pede desculpas. Outra segurada dá a sugestão de colocar planilhas para ter tempo de visualizar no para o site pois as pessoas gostariam de ter essa análise antecipadas e Senhor Pedro diz que mensalmente já faz as informações com detalhamento mas que vai gerar um relatório de relatório de despesas e receitas detalhados e vai deixar anotado para o próximo ano e uma segurada informou que seria antes de estarem em assembleia e o Sr. Pedro informou que no site já realiza mês a mês mas que colocará as informações em um único relatório. O Sr. Francisco informa que deixará anotado para o próximo ano e foi perguntado por uma segurada se o IPREM fará uma reunião extraordinária e o Sr. Francisco perguntou para quê? E a segurada perguntou se as contas foram aprovadas e o Sr. Francisco perguntou à procuradora Dra. Lilian no caso de não aprovação qual o próximo passo juridicamente e para confirmação da não aprovação das contas, solicitou novamente a votação e verificado a não aprovação e perguntado à procuradora se haveria necessidade de justificativa, a procuradora respondeu que sim e o Sr Francisco informou que haveria necessidade de justificativa individual de o motivo da não aprovação e após um novo questionamento da necessidade de ser individual pelas seguradas e da afirmação da procuradora não ser necessário a justificativa individual e sim coletiva, o Sr. Pedro disse que a duvida era o motivo da não aprovação e as seguradas justificaram como motivo a falta de detalhamento, o Sr. Francisco declarou a não aprovação da presente prestação de contas do ano de 2021 e encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos e informando que será marcado nova reunião em outra data a ser definida. A Sra. Roseli perguntou quais implicações da não aprovação para o corrente ano e O Sr. Francisco respondeu que faria o questionamento à procuradoria e deu-se por encerrada a reunião.